

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FOR CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0000932-68.2000.8.16.0033

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, administrador judicial nomeado no processo de Falência supramencionado, em que é falida a empresa **MASSA FALIDA DE PLASLANDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de mov. 390 e diante dos resultados das diligências realizadas, requerer seja realizada a tentativa de citação dos sócios falidos, por carta, nos endereços indicados abaixo:

1. ANDERSON DOS SANTOS:

- Rua Trindade, n.º 1801, Cajuru, em Curitiba/PR – CEP 82930-255;

- Rua América do Norte, n.º 309, apartamento 01, Centro, em Pinhais/PR – CEP 83323-310;



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

- Rua XV de Novembro, n.º 183, apartamento 202, Centro, em
Pinhais/PR – CEP 83323-250

2. OSÓRIO TEIXEIRA DOS ANJOS:

- Estrada Principal, s/n, Zona Rural Colônia João XXXIII, em
Tunas do Paraná/PR – CEP 83485-990

3. LUZIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MOHR:

- Rua América do Norte, n.º 217, casa P, Centro, em Pinhais/PR –
CEP 83323-310.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

